

EDITAL 01/2024 - Seleção de Crianças e Adolescentes para o Curso de Protagonismo Político e Cultural - TURMA III

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ N° 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de CRIANÇAS E ADOLESCENTES, entre **11 e 14 anos** de idade, para participar do Curso de Protagonismo Político e Cultural, por meio do Projeto Escola Inéditos Viáveis: Educar para transformar II, contrato N.º: 233-252-1024 ZG, em parceria com **Misereor/KZE**, e Projeto Rede de Cuidado, contrato N° 94.908, em parceria com a **Kindernothilfe** e. V., a partir das seguintes condições:

1. DO OBJETIVO

1.1. Formar crianças e adolescentes para qualificar suas vozes na luta por seus direitos e autoproteção.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Pode participar da seleção, crianças e adolescentes com idade entre **11 e 14 anos**, residentes no **setor Jardim Taquari**, em Palmas/TO.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

3. DO PERÍODO E LOCAL

3.1. Período do Curso: **27 de Março a 03 de Julho de 2024**.

3.2. Dias e horários: Encontros semanais, às quarta-feiras, das 15h as 18h, excepcionalmente em dias a combinar.

3.3. Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Taquari (Quadra T 21, Rua Lo 15, Ns 16, Apm 45 45 - Jardim Taquari, Palmas - TO, CEP: 77063-196).

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os/as participantes do curso receberão Bolsa Auxílio mensal, com caráter pedagógico para fomentar as condições básicas de participação no curso, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

- 4.1.1. Para receber a Bolsa Auxílio a criança/adolescente selecionado/a deverá apresentar documentação indicada no item 6.4.1 e 6.4.2 durante o ato da matrícula.
- 4.2. Os/as participantes do curso receberão certificado, desde que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) referente à carga horária total do curso.

5. DO PERFIL

- 5.1. Ter interesse em ser protagonista juvenil;
- 5.2. Iniciativa, proatividade, pontualidade, assiduidade e compromisso;
- 5.3. Interesse na temática dos direitos humanos e cidadania;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será por meio deste Edital em **Google Formulário e do envio da documentação do item 6.2 via whatsapp (63) 99932-2007**, até o dia **15 Março de 2024**.

6.2. As documentações a serem apresentadas via **whatsapp (63) 99932-2007** são as seguintes:

6.2.1. Da criança/adolescente:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do CPF;
- c. Comprovante de endereço com CEP.
- d. Cópia do comprovante de rendimento familiar ou Folha Resumo do CadÚnico, com atualização a menos de 01 ano (esta ultima pode ser solicitada no Cras);
- e. Cópia do Laudo médico, caso seja PDC.

6.2.2. Do Responsável:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do CPF;

6.3. O/a candidato/a bem como seus responsáveis legais são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

6.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PRELIMINAR

7.1. A seleção será conduzida por Comissão própria, composta pela equipe sociopedagógica do projeto, observando os seguintes critérios:

- 7.1.1. Equilíbrio de gênero, raça e etnia;
- 7.1.2. 5% das vagas para pessoas com deficiência;
- 7.1.3. 10% das vagas para adolescentes em situação de medida socioeducativa, trabalho infantil e/ou acolhimento institucional;
- 7.1.4. Menor renda familiar per capita;
- 7.1.5. Famílias chefiadas por mulheres;

- 7.1.6. Menor idade;
- 7.1.7. Famílias com crianças entre 0 e 6 anos de idade;
- 7.1. 8. Situação de violação de direitos/violência;
- 7.2. A seleção constará de duas etapas:
 - 7.2.1. A primeira etapa constará da análise das inscrições, com caráter classificatório;
 - 7.2.2. A segunda etapa constará de comparecimento e assinatura de termos de consentimento em reunião com as famílias no dia **21 de Março de 2024**, com caráter comprobatório e eliminatório.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula do/a candidato(a) selecionado será efetuada mediante comparecimento dos/as responsáveis legais na Reunião com as famílias no dia **21 de Março de 2024**.
- 8.2. Para realização da matrícula será necessário a assinatura **dos Termos de Consentimento e Uso de Imagem e Som**.
- 8.2. **O não comparecimento na reunião caracterizará desistência e resultará na eliminação do/a candidato pré-selecionado/a.**

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **18 de Março de 2024** no site e no instagram do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br e [@cedecato](https://www.instagram.com/cedecato)).
- 9.2. O prazo para interposição de recursos do resultado da pré-seleção é dia **19 de Março de 2024**.
- 9.3. A divulgação do resultado da pré-seleção final é dia **20 de Março de 2024** no site e no instagram do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br e [@cedecato](https://www.instagram.com/cedecato)).
- 9.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de Março de 2024** no site e no instagram do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br e [@cedecato](https://www.instagram.com/cedecato)).

10. DA PERDA DO DIREITO À VAGA NO CURSO

- 10.1. Prestar informações falsas;
- 10.2. Não comparecer à reunião com as famílias;
- 10.3. Não apresentar as documentações do edital.

11. CONDICIONANTES PARA AS FAMÍLIAS

- 11.1. Participar da reunião de matrícula do curso para as famílias (21 de março);
- 11.2. Participar da Audiência Pública organizada pelo Cedeca no Setor Taquari (data a definir);
- 11.3. Participar de uma formação sobre Educação Sexual ofertada pelo Cedeca (data a definir);
- 11.4. Participar da ação de atendimento odontológico (data a definir);

11.5. Participar de ação para registro civil com Secretária de Segurança Pública (data a definir).

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Período de divulgação do Edital: **20 de Fevereiro a 15 de Março de 2024.**

12.3. Divulgação do resultado da seleção preliminar: **18 de Março de 2024.**

12.4. Interposição de recursos: **19 de Março de 2024.**

12.5. Divulgação do resultado da pré-seleção final: **20 de Março de 2024.**

12.6. Reunião com as famílias/Matrícula: **21 de Março de 2024.**

12.7. Divulgação do resultado final da seleção dos/as cursistas: **22 de Março de 2024.**

12.8. Início e término do curso: **27 de Março a 03 de Julho de 2024.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO

(www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo. Para atendimento de dúvidas o contato pode ser feito por meio do whatsapp (63) 99932-2007.

13.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

13.3. O prazo de validade deste Edital é de 06 meses, isto é, de Fevereiro a Julho de 2024.

13.4. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

* Indica uma pergunta obrigatória

DADOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

1. Nome completo *

2. Nome Social

3. Data de Nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

4. Sexo: *

Marcar apenas uma oval.

Masculino

Feminino

5. Cor ou raça/etnia *

Marcar apenas uma oval.

Preto

Branco

Pardo

Amarelo

Indígena

6. Idade *

Marcar apenas uma oval.

11 Anos

12 Anos

13 Anos

14 Anos

7. Religião *

8. Escola *

9. Escolaridade *

Marcar apenas uma oval.

7º ano

8º ano

9º ano

Outro: _____

10. Registro civil *

Marcar apenas uma oval.

RG e CPF

Somente CPF

Somente RG

Não possui RG e CPF

11. RG

12. CPF

13. Telefone/WhatsApp *

DADOS DO/A RESPONSÁVEL

14. Nome Completo *

15. Data de nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

16. Tipo de vínculo com a criança/adolescente *

Marcar apenas uma oval.

Mãe

Pai

Avó

Avô

Tia(o)

Outro: _____

17. Escolaridade

Marcar apenas uma oval.

Não alfabetizada

Alfabetizada

Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)

Ensino Fundamental II (6° ao 9°)

Ensino Médio

Ensino Superior

Outro

18. Ocupação

19. CPF *

20. RG *

21. Telefone/WhatsApp *

22. E-mail

23. Endereço completo (com CEP) *

24. Cidade *

25. UF *

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

26. Composição do núcleo familiar? *

Marcar apenas uma oval.

- a) 1 Integrante
- b) 2 Integrantes
- c) 3 Integrantes
- d) 4 Integrantes
- e) 5 ou mais integrantes

27. No núcleo familiar/residência há crianças com idade de 0 a 6 anos? *

Marcar apenas uma oval.

- a) Sim
- b) Não

28. A família é chefiada por uma mulher? *

**São consideradas chefes de família as mulheres que são principais responsáveis pelo sustento da casa e dos filhos.*

Marcar apenas uma oval.

- a) Sim
- b) Não

29. Quem são os principais cuidadores da criança/adolescente? *

Marque todas que se aplicam.

- Mãe
- Pai
- Irmão/irmã mais velha
- Avô
- Avó
- Tio
- Tia
- Outro: _____

30. Renda per capita da família? *

* Renda per capita é o valor da renda total das pessoas que moram com você dividido pela quantidade de pessoas.

Marcar apenas uma oval.

- a) Até R\$105,00 por pessoa
- b) Entre R\$105,01 até R\$210,00 por pessoa
- c) Entre R\$211,00 até R\$600,00 por pessoa
- d) Entre R\$600,00 até R\$800,00 por pessoa
- e) Acima de R\$800 por pessoa.

31. Participam de algum dos programas sócio assistenciais abaixo? *

Marque todas que se aplicam.

- a) Participante de serviços da Família Acolhedora e Acolhimento institucional.
- b) Participante de serviços de Erradicação do Trabalho Infantil.
- c) Participante do Cadastro Único - CadÚnico para programas sociais.
- d) Participante do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- e) Não participo de nenhum programa social e nem tenho inscrição no CadÚnico.

32. A criança/adolescente é atendidos por algum dos serviços abaixo? *

Marque todas que se aplicam.

- Centro de Referência de Assistência Social - Cras
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas
- Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

33. Criança/adolescente é indígena, quilombola, cigano ou afrodescendente? *

Marcar apenas uma oval.

- a) Sim
- b) Não

34. Qual a religião da criança/adolescente?

Marcar apenas uma oval.

- Católica
- Evangélica
- Espírita
- Testemunha de Jeová
- Umbanda
- Candomblé
- Budismo
- Judaísmo
- Outro: _____

35. Criança/adolescente possui algum tipo de deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- a) Sim
- b) Não

36. Se sim, qual?

37. Criança/Adolescente já cumpriu ou está cumprindo medidas sócioeducativas? *

Marcar apenas uma oval.

a) Sim

b) Não

38. Criança/adolescente já esteve ou está em situação de trabalho infantil? *

Marcar apenas uma oval.

a) Sim

b) Não

39. Criança/adolescente se reconhece como uma pessoa LGBTQIA+? *

Marcar apenas uma oval.

a) Sim

b) Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - EDUCAÇÃO

40. Como a criança/adolescente faz o trajeto até a escola? *

Marcar apenas uma oval.

- A pé
- De ônibus
- De bicicleta
- De veículo particular (carro, moto)
- Outro: _____

41. Com quem realiza o trajeto para a escola?

Marcar apenas uma oval.

- Opção 1

42. A criança/adolescente reprovou nos últimos 3 anos? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

43. A criança/adolescente tem/teve algum dificuldade para acessar a escola? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

44. A criança/adolescente já sofreu algum episódio de racismo na escola? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

45. A criança/adolescente já sofreu bullying na escola? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

46. A criança/adolescente já sofreu algum tipo de violência na escola? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

47. Se sim, qual?

Marque todas que se aplicam.

Física

Moral

Sexual

Psicológica

48. A criança/adolescente já sofreu alguma violência por parte dos professores da escola? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

49. A criança/adolescente já viveu alguma situação de desrespeito na escola? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

50. A criança/adolescente acha a escola um espaço seguro? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - SAÚDE

51. A criança/adolescente tem algum problema de saúde? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

52. Se sim, qual?

53. A criança/adolescente tem carteira de vacinação? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

54. Tem alguma dificuldade de acessar o Sistema de Saúde?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

55. A criança/adolescente é acompanhado(a) pela Unidade de Saúde do Setor? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

56. A criança/adolescente já precisou de algum acompanhamento pelo Sistema De Saúde? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

57. A criança/adolescente tem algum problema de saúde mental? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

58. Se sim, qual?

59. A criança/adolescente é acompanhado(a) por psicólogo(a)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

60. A criança/adolescente é atendido(a) pelo serviço de odontologia da Unidade de Saúde? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Nunca foi atendido(a) pelo serviço de odontologia da Unidade de Saúde

61. Algum integrante do núcleo familiar da criança/adolescente faz uso abusivo de álcool e/ou outras drogas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIAS

A documentação listada a baixo deve ser encaminhada para o whatsapp do Cedeca (63) 99932-2007 até o dia 13 de Março de 2024.

62. Você, enquanto responsável pela criança/adolescente, confirma que todas as informações fornecidas estão corretas? *

Marcar apenas uma oval.

a) Sim

b) Não

63. Registro Geral (RG) e/ou CPF da Criança ou Adolescente

Arquivos enviados:

64. Comprovante de residência com CEP

65. Registro Geral (RG) e CPF do Responsável

66. Cópia do comprovante de rendimento familiar ou Folha Resumo do CadÚnico com atualização a menos de 01 ano (*esta última pode ser solicitada no Cras do taquari*)

67. Cópia do Laudo médico, caso seja PDC.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários